

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n° 067-2019

Processo n° 046/2019

Pregão Presencial nº 029/2019

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr.JOSE ANTONIO DELGADO, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, CAETANO PEREIRA DA SILVA, CNPJ:27.886.885/0001-24,com endereço à Rua São João,nº134, Centro – Oratórios/MG, representada por seu representante, Sr. CAETANO PEREIRA DA SILVA, CPF: 047.828.976-69, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.1** O presente contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de conserto e montagem de pneus da frota Municipal.
- 1.2 Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº 046/2019, Pregão Presencial nº 034/2019 Registro de Preços nº 029/2019, e b)a proposta apresentada pelo contratada.
- 1.3 O regime de execução do presente contrato será de indireto

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o



atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

- **3.1** Este contrato terá validade para 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura.
- **3.2** O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de imediato, conforme solicitado pelo setor de compras mediante ordem de fornecimento "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO", em horário comercial. E deverá ser executado,no máximo de 3 (três) horas após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

- **4.1 -** O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.
- **4.2 –** O valor total do contrato é de **R\$ 81.245,00** (Oitenta e um mil,duzentos e quarenta e cinco reais) **Observados os seguintes valores unitários**:

ITE	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	MARCA	V.UNITÁRI	V.TOTAL
M					O R\$	R\$
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	240	LAVA	26,00	6240,00
	VEICULOS - CONSERTO EM			JATO DO		
	PNEUS VEICULOS LEVES (GOL,			CAETAN		
	UNO, SANDERO ETC.)			0		
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	50	LAVA	131,00	6550,00
	VEICULOS - MONTAGEM PNEU			JATO DO		
	DIANTEIRO DE MÁQUINA			CAETAN		
	(TRATOR, RETROESCAVADEIRA,			0		
	ETC.)					
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	55	LAVA	135,00	7425,00
	VEICULOS - MONTAGEM PNEU			JATO DO		
	TRASEIRO DE MÁQUINA			CAETAN		



(TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, ETC.) 04 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) 05 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) 06 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO O CAETAN O CAETAN O CAETAN O CAETAN O PAGE O CAETAN O CAETAN O PAGE O CAETAN O C			Ι	T			
04 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO MÉDIO (DUCATO, VAN, ETC.) 05 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) 06 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) 07 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR) RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR) RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DO CAET		(TRATOR, RETROESCAVADEIRA,			0		
VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO MÉDIO (DUCATO, VAN, ETC.) 05 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) 06 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) 07 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR) RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O CAETAN O CAETAN O CAETAN O CAETAN DO CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CAETAN DE CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CAETAN DE CAETAN DE CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE		MOTONIVELADORA, ETC.)					
VEÍCULO MÉDIO (DUCATO, VAN, ETC.) CAETAN O CAETAN O 05 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) VILOURO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) VILOURO PESADO (POLO, VANDERO, POLO,	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	30	LAVA	28,00	840,00
ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) OT SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICUL		VEICULOS - MONTAGEM PNEU			JATO DO		
05 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) 110 LAVA JATO DO CAETAN O CAETAN SANDERO, ETC.) 205 LAVA JATO DO CAETAN O CAETAN		VEÍCULO MÉDIO (DUCATO, VAN,			CAETAN		
VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 205 LAVA VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 120 LAVA JATO DO CAETAN O O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO		ETC.)			0		
VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC.) 06 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 205 LAVA JATO DO VEÍCULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) 07 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO ADATOR DE CAETAN ADAT	05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	110	LAVA	65,00	7150,00
CAMINHÃO, ETC.) 06 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 205 LAVA 20,00 4100,00 VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) 07 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 40 LAVA 35,00 1400,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		VEICULOS - MONTAGEM PNEU			JATO DO		
O6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) O7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O8 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DE CAETAN DE CAETAN DE CAETAN DE CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CAETAN DE CAET		VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS,			CAETAN		
VEICULOS - MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) O7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O8 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO O LAVA JATO DO CAETAN O 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC).		CAMINHÃO, ETC.)			0		
VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO, SANDERO, ETC.) O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAETAN O CAETAN O JATO DO CAETAN DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CAETAN DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CAETAN DE CA	06	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	205	LAVA	20,00	4100,00
SANDERO, ETC.) O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 120 LAVA 143,00 17160,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAETAN O CAETAN O CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O CAETAN O CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O CAETAN O CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CAETAN		VEICULOS - MONTAGEM PNEU			JATO DO		
O7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O8 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O DATO DO CAETAN O DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DATO DO CAETAN		VEÍCULOS LEVES (GOL, UNO,			CAETAN		
VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 40 LAVA VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 11 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO O CAETAN O LAVA JATO DO CAETAN O JATO DO CAETAN O CAETAN		SANDERO, ETC.)			0		
CONSERTO EM PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 40 LAVA 35,00 1400,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM ANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN OCCAPATA OCCAPA	07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	120	LAVA	143,00	17160,00
DIANTEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA JATO DO VEICULOS - SERVIÇO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		VEICULOS - SERVIÇO DE			JATO DO		
(TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 146,00 20440,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DATO DO CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN DATO DO CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		CONSERTO EM PNEU			CAETAN		
MOTONIVELADORA ETC.) 08 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		DIANTEIRO DE MAQUINA			0		
O8 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O VEICULOS - SERVIÇO DE SV 140 LAVA JATO DO CAETAN O SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO DE CONSERTO EM ROMEDIO (DUCATO, VAN ETC).		(TRATOR, RETROESCAVADEIRA,					
VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		MOTONIVELADORA ETC.)					
CONSERTO EM PNEU TRASEIRO DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 40 LAVA 35,00 1400,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O CAETAN	08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	140	LAVA	146,00	20440,00
DE MAQUINA (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN O CAETAN VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		VEICULOS - SERVIÇO DE			JATO DO		
RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA ETC.) 09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 40 LAVA 35,00 1400,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		CONSERTO EM PNEU TRASEIRO			CAETAN		
MOTONIVELADORA ETC.) O9 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 40 LAVA 35,00 1400,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		DE MAQUINA (TRATOR,			0		
09 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 40 LAVA 35,00 1400,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		RETROESCAVADEIRA,					
VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). 10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN CAETAN 140 LAVA 71,00 9940,00 JATO DO CAETAN		MOTONIVELADORA ETC.)					
CONSERTO EM PNEU VEICULO MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN	09	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	40	LAVA	35,00	1400,00
MÉDIO (DUCATO, VAN ETC). O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		VEICULOS - SERVIÇO DE			JATO DO		
10 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SV 140 LAVA 71,00 9940,00 VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		CONSERTO EM PNEU VEICULO			CAETAN		
VEICULOS - SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN		MÉDIO (DUCATO, VAN ETC).			0		
CONSERTO EM PNEU VEICULO CAETAN	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SV	140	LAVA	71,00	9940,00
		VEICULOS - SERVIÇO DE			JATO DO		
PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO O		CONSERTO EM PNEU VEICULO			CAETAN		
		PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO			0		



	ETC.)					
TOTAL:						
R\$ 81.245,00						

- **4.3 –** Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.
- **4.4 –** As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0017-

3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0014.2.0024

3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0014.2.0033

3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0014.2.0033

3.3.90.39.00.2.04.00.15.452.0002.2.0046-

3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0003.2.0056

3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0015.2.0075-

3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0008.2.0085

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) ao mês.



- **7.2** Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **7.3** De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **7.4** Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
- **7.5** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
- **7.6** No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- **7.7** A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.



- 7.8 Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil: i) dissolução de Sociedade; i) alteração modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; I) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE е processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- **7.9** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- **7.10** De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a : a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum



acordo entre as partes.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins de direito.

Oratórios/MG, 03 de julho de 2019

Contratante	Contratado		
MUNICIPIO DE ORATÓRIOS	CAETANO PEREIRA DA SILVA		
JOSÉ ANTÔNIO DELGADO	Empresário		
Prefeito Municipal			
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA		
Nome:	Nome:		
CPF/CI:	CPF/CI:		